ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXMA SENHORA
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa

N/Refª: 245/CEIOP

Data: 26 de outubro de 2016

Para os devidos efeitos, informo Vossa Excelência que o Parecer referente à **Proposta de Lei 36/XIII/2ª** – "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2017" foi aprovado com os votos a favor PS, BE e PCP, contra do PSD e CDS-PP, verificando-se a ausência do PEV e PAN, na reunião desta Comissão realizada em 26 de outubro.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Jesus
Presidente em Exercício

Divisão de Apoio às Comissões
Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa
Tel. 00351 21 391 95 01 E-mail: 6ceiop@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas

Relatório Final

Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª

Relator: Heitor de Sousa (BE)

Aprova as Grandes Opções do Plano para o ano de 2017

ÍNDICE

I – CONSIDERANDOS

1.1 – Nota Introdutória

1.2 – Apresentação

II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

III – CONCLUSÕES

I – CONSIDERANDOS

1 - Nota Introdutória

O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 36/XIII/2.ª, referente às "Grandes Opções do Plano para o ano de 2017", nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Esta iniciativa do Governo deu entrada na mesa da Assembleia da República a 14 de outubro de 2016, tendo sido admitida e baixando no mesmo dia Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para elaboração do respetivo relatório e parecer em razão da matéria.

É da competência da Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas proceder à elaboração de parecer sobre a Proposta de Lei das Grandes Opções do Plano para 2017, na parte que respeita à sua competência material, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República.

Assim, o presente parecer incide exclusivamente sobre as áreas das Grandes Opções do Plano para 2017 que se inserem no âmbito da competência direta da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, constantes da Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª

O debate na generalidade da presente proposta de lei, bem como da Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª (GOV) -Orçamento do Estado para 2017, encontra-se agendado para os próximos dias 3 e 4 de novembro de 2016.

Foi enviado à Assembleia da República um Parecer do Conselho Económico e Social (CES) sobre as Grandes Opções do Plano para 2017, aprovado em 13/10/2016.

2 – Grandes Opções do Plano 2017 – Apresentação

1. Enquadramento Geral

As Grandes Opções do Plano 2017 decorrem do Programa do XXI Governo, das Grandes Opções do Plano 2016-2019, apresentadas em fevereiro de 2016, e do Programa Nacional de Reformas 2016-2019 (PNR), apresentado em Abril do corrente ano.

O PNR sintetizou em seis pilares, derivados em diversos eixos de atuação, a atuação do Governo relativamente aos principais bloqueios estruturais que caracterizam a economia portuguesa: a baixa produtividade e competitividade, o endividamento da economia e a necessidade de reforço da coesão e igualdade social.

Assim, o Governo optou por, após um enquadramento acerca da posição de Portugal no mundo, que contextualiza a situação global em que se concretiza a ação do Estado português, utilizar nas Grandes Opções do Plano 2017 a mesma estrutura de seis pilares de resposta aos principais bloqueios estruturais, já que estes configuram as principais prioridades de atuação do Governo ao longo da legislatura.

1.1. Portugal no contexto global

Constituem desígnios fundamentais, os seguintes:

- Continuar a assumir um papel ativo no quadro europeu;
- No contexto das relações multilaterais, desenvolver todos os esforços para reforçar a participação portuguesa no sistema das Nações Unidas e a participação em fóruns e organizações multilaterais e regionais relevantes, reforçando a relevância, perante a Comissão de Limites da Plataforma Continental das Nações Unidas, da proposta de extensão da plataforma continental de Portugal.
- Em termos de política externa, continuar em 2017 o desenvolvimento, designadamente no quadro da CPLP, da política de afirmação da língua portuguesa;
- Reforço da ação cultural externa, intensificando as ligações entre diplomacia cultural e outros eixos da política externa, incluindo o económico;
- Promover uma atuação da diplomacia na sua vertente económica para potenciar a internacionalização das empresas portuguesas e a promoção do comércio externo;
- Contribuir para a afirmação e reputação de Portugal num Mundo alargado, promovendo, pela sua ação, o respeito pelo direito internacional e de uma cultura de defesa dos valores democráticos e dos direitos humanos, do respeito pelo direito internacional humanitário, da promoção da Paz, da Democracia e do Estado de Direito;

- No âmbito da política de cooperação para o desenvolvimento, destacam-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 e o desenvolvimento da parceria privilegiada com os países da língua portuguesa.

Em particular, entre os desafios mais prementes destacam-se: i) o estabelecimento de um quadro orçamental sustentável, a par da implementação de políticas estruturais essenciais para a coesão económica e social e o crescimento sustentável da UE; ii) a resposta à atual crise dos refugiados e migrantes; iii) a estabilização da vizinhança europeia; iv) a estratégia de combate ao terrorismo; v) a negociação das condições de saída do Reino Unido; vi) a monitorização do Estado de direito; e vii) a proteção dos direitos sociais.

No âmbito da **política orçamental e crescimento económico**, Portugal irá:

- Empenhar-se na defesa dos interesses nacionais e europeus no quadro da União Económica e Monetária e do desenvolvimento do mercado interno;
- Potenciar os instrumentos financeiros e políticos da União Europeia no sentido da redução dos desequilíbrios económicos e sociais entre Estados Membros;
- Criação de um Eurogrupo da Coesão Social e do Emprego
- Defesa dos interesses europeus e nacionais na revisão intercalar do Quadro Financeiro Plurianual 2014-2020 e na preparação do período pós-2020, bem como nas discussões sobre a Política de Coesão e a avaliação do Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos;
- Apoio a uma estratégia europeia de relançamento do investimento.

Em temos de **consolidação do Espaço Europeu de Liberdade, Segurança e Justiça**, Portugal irá:

- Desenvolver uma política de migrações, equilibrada, assente no incentivo a vias de migração regular como alternativa aos fluxos migratórios irregulares, e combate às causas das migrações através da cooperação estruturada com países terceiros de origem e de trânsito;
- Participar na política para os refugiados e requerentes de asilo, participando ativamente na reforma do sistema europeu comum de asilo;
- Promover uma estratégia de luta contra o terrorismo, nas suas múltiplas vertentes, nomeadamente através da promoção de programas de reabilitação de cidades e comunidades em risco de exclusão;
- Envolvimento ativo nos debates destinados a consolidar e reforçar as relações da União Europeia com regiões/países terceiros, em particular com os países da vizinhança e parceiros estratégicos.

1.2. Cenário Macroeconómico para 2017

De acordo com o texto das GOP, o cenário macroeconómico reflete a informação mais recente sobre a atividade económica nacional e internacional, bem como as medidas perspetivadas para

2017. A revisão das Contas Nacionais no período 2014-2015 e a publicação de Contas Trimestrais para os primeiros dois trimestres do ano foram também incorporadas na construção do cenário.

Para 2016, projeta-se um crescimento real do PIB de 1,2%, 0,4 p.p. inferior ao observado em 2015. Em termos trimestrais, espera-se que a atividade económica acelere no segundo semestre do ano, tanto pela manutenção de contributos positivos da procura interna, como pela melhoria do comportamento das exportações.

A estimativa para o PIB real em 2016 representa uma revisão de -0,6 p.p. face ao Programa de Estabilidade (PE), resultado de um contributo menos positivo da procura interna (de 2,4 p.p. para 1,3 p.p.), compensado parcialmente por uma revisão do contributo negativo da procura externa líquida (de -0,6 p.p. para -0,1 p.p.).

Para esta evolução da procura global concorreu especialmente o investimento (-5,6 p.p.) e as exportações (-1,2 p.p.), bem como o consumo privado (-0,4 p.p.), facto que, juntamente com o conteúdo importado diferenciado de cada uma destas componentes, se reflete num crescimento inferior das importações face ao cenário inicial (-2,3 p.p.).

Assim, a economia portuguesa deverá apresentar uma capacidade líquida de financiamento face ao exterior equivalente a 1,7% do PIB, registando a balança corrente um saldo positivo de 0,5% do PIB, conforme Quadro seguinte.

Quadro 2.1.1. Principais indicadores

(taxa de variação, %)

Rubricas	2014	2015	2016 (P)	2017 (P)	2016 (P)	2017 (P)
	INE		OE2017		PE 2016-20	
PIB e Componentes da Despesa (Taxa de crescimento homólogo real, %)						
PIB	**0,9**	**1,6**	**1,2**	**1,5**	**1,8**	**1,8**
Consumo Privado	2,3	2,6	2,0	1,5	2,4	1,8
Consumo Público	-0,5	0,8	0,6	-1,2	0,2	-0,7
Investimento (FBCF)	2,3	4,5	-0,7	3,1	4,9	4,8
Exportações de Bens e Serviços	4,3	6,1	3,1	4,2	4,3	4,9
Importações de Bens e Serviços	7,8	8,2	3,2	3,6	5,5	4,9
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)						
Procura Interna	2,2	2,6	1,3	1,3	2,4	1,9
Procura Externa Líquida	-1,4	-1,0	-0,1	0,2	-0,6	-0,1
Evolução dos Preços						
Deflator do PIB	0,8	2,1	2,0	1,5	2,1	1,6
IPC	-0,3	0,5	0,8	1,5	1,2	1,6
Evolução do Mercado de Trabalho						
Emprego	1,4	1,4	0,8	1,0	0,8	0,7
Taxa de Desemprego (%)	13,9	12,4	11,2	10,3	11,4	10,9
Produtividade Aparente do Trabalho	-0,5	0,2	0,4	0,5	1,0	1,1
Saldo das Balanças Corrente e de Capital *(em % do PIB)*						
Capacidade/Necessidade Líquida de financiamento face ao exterior	1,0	0,9	1,7	2,2	1,6	1,8
- Saldo da Balança Corrente	-0,3	-0,3	0,5	1,0	0,4	0,6
da qual Saldo da Balança de Bens e Serviços	0,2	0,7	1,5	1,9	1,0	1,3
- Saldo da Balança de Capital	1,3	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2

Legenda: (p) previsão.

Fontes: INE e Ministério das Finanças/GOP2017

Para 2017, prevê-se um crescimento do PIB de 1,5%, reflexo da manutenção de um contributo positivo da procura interna, conjugado com um contributo positivo da procura externa líquida. Esta projeção assenta na melhoria das condições do mercado de trabalho, nos baixos preços de petróleo, na amenização do endividamento das famílias, bem como por medidas orçamentais relevantes.

A FBCF deverá manter-se como a componente mais dinâmica da procura interna. O aumento do investimento empresarial, na componente de máquinas e equipamentos, traduz a necessidade de aumentar a capacidade produtiva, bem como a sua atualização. Tal perspetiva é consonante com o crescimento esperado no emprego, com o aumento da procura global e com a progressiva normalização das condições de financiamento em resultado da estabilização do sector bancário encetada nos últimos meses.

Em linha com a procura externa relevante, antecipa-se uma aceleração das exportações, sem ganhos de quota de mercado, bem como um menor diferencial entre o deflator das exportações e das importações.

Assim, é de esperar que o ajustamento das contas externas persista: o saldo conjunto da balança corrente e de capital deverá fixar-se em 2,2% do PIB, aumentando a capacidade líquida de financiamento da economia portuguesa, ao mesmo tempo que a balança corrente deverá atingir um excedente equivalente a 1% do PIB, reforçando o resultado de 2016.

A taxa de desemprego deverá situar-se em 10,3% (-0,9 p.p. face ao esperado para 2016 e -2,1 p.p. face a 2015). A redução do desemprego deverá ser acompanhada por um aumento da produtividade aparente do trabalho e por um crescimento do emprego ligeiramente superior ao estimado para 2016. No conjunto, a evolução da população empregada e desempregada resultará numa estabilização da população ativa.

O consumo público deverá reduzir-se, resultado da continuação do processo de ajustamento da despesa pública.

A inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) deverá atingir os 1,5% em 2017 (0,8% em 2016), num contexto de equilíbrio de tensões – quer inflacionistas, quer deflacionistas – nos mercados internacionais de *commodities*.

Esta subida da inflação em cerca de 0,7 p.p. face a 2016 traduzirá uma maior pressão ascendente sobre os preços. Para tal contribui a melhoria da procura interna e uma redução do hiato do produto, a recuperação das remunerações por trabalhador associado à eliminação dos cortes salariais na Administração Pública, bem como a relativa estabilização do preço dos bens energéticos após a quebra registada no ano precedente. O diferencial face à evolução dos preços no conjunto da área do euro deverá permanecer positivo (+0,2 p.p.).

1.3. Qualificação dos Portugueses: menos insucesso, mais conhecimento, mais e melhor emprego

A crise económica e financeira acrescentou níveis elevados de desemprego ao desafio do défice estrutural de qualificações.

Com efeito, desde 2007 a taxa de desemprego aumentou, começando a divergir da média europeia e atingindo o seu pico em 2013 (16,2%). Em dez anos, o desemprego de longa duração (3,5% em 2004), mais do que duplicou (8% em 2015), passando a representar quase 64% do desemprego total, muito acima da média europeia (a rondar os 39%). O desemprego de muito longa duração representava em 2015 cerca de 46% do desemprego total (valor que compara com os 25% registados em 2004 e os quase 30% observados no final de 2010).

Embora o desemprego seja mais elevado nas qualificações mais baixas, tem aumentado a proporção de desempregados com ensino superior (18% em 2015 face aos 13% em 2007). A persistência de desemprego elevado, em particular de longa duração e jovem, levanta ainda questões sobre a adequação das competências dos desempregados face às necessidades do mercado, bem como sobre as melhores formas de promover o emprego.

Neste quadro, é identificável um conjunto de desafios-chave a que é necessário dar resposta prioritária:

- entre os jovens, os níveis elevados de insucesso escolar, que propiciam abandono escolar precoce e baixas qualificações à saída do sistema educativo;
- o crescimento da taxa de jovens NEET e o recrudescer de pressões para a emigração;
- nos adultos, o desemprego, em especial de longa e muito longa duração, que exponencia o risco de desencorajamento e de afastamento do mercado de trabalho,
- e as baixas qualificações médias da população, que exigem um melhor ajustamento com as necessidades do mercado de trabalho e o relançamento da aposta em percursos formativos qualificantes, das competências básicas e transversais às competências digitais.

No capítulo da **redução do insucesso e do abandono escolar precoce** destacam-se algumas linhas estratégicas de ação, iniciadas em 2016 e a prosseguir em 2017-2019:

- Expansão da rede do pré-escolar, contribuindo assim para a universalização efetiva do acesso, a partir dos 3 anos, que se pretende atingir durante a legislatura;
- Implementação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar;
- Reforço dos mecanismos de acompanhamento individualizado dos alunos;
- Novo Modelo Integrado de Avaliação do Ensino Básico, que assume as provas, designadamente as provas de aferição (2º, 5º e 8º ano) como instrumentos de melhoria das aprendizagens e não como processos que fomentam a exclusão de alunos;

- Atribuição de manuais escolares gratuitos aos cerca de 80 mil alunos inscritos no 1º ano do ensino básico, reforço dos apoios ao nível da Ação Social Escolar e da inclusão de alunos com Necessidades Educativas Especiais.

No capítulo da **Modernização, qualificação e diversificação do ensino superior** e no âmbito da Agenda para um «Compromisso com o Conhecimento e a Ciência» para os anos de 2016 a 2020 e das metas fixadas no Programa Nacional de Reformas, são linhas principais de orientação, as seguintes:

- o alargamento e a contínua democratização do ensino superior num contexto de maior inclusão social;
- o aprofundamento da autonomia das instituições visando a sua modernização e o seu rejuvenescimento, designadamente através do incentivo ao emprego científico, e a desburocratização da sua atividade;
- a valorização da diversidade institucional promovendo a adequação da oferta formativa às necessidades económicas e aos desafios societais e o reforço dos instrumentos de internacionalização, juntamente com
- a promoção da melhoria dos níveis de sucesso educativo e o estímulo à maior empregabilidade dos diplomados.

Em 2017, as prioridades políticas assumidas nas Grandes Opções do Plano serão prosseguidas através da concretização das medidas nos seguintes domínios do ensino superior:

a) alargamento e democratização do ensino superior;
b) reforço da autonomia das instituições de ensino superior;
c) reforço do apoio à diferenciação, especialização e internacionalização das instituições de ensino superior;

No capítulo da **qualificação de adultos** importa desenvolver uma estratégia de educação e formação de adultos, que recupere esta prioridade do país, assente em:

- meios disponibilizados pelos diversos atores, com coordenação entre as áreas Ministeriais da Educação, do Trabalho e do Ensino Superior, quer na formulação de instrumentos, quer na sua operacionalização no terreno;
- respostas e instrumentos diversos, que combinem a educação de adultos e a formação profissional qualificante com reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC);
- e respostas, na ótica do formando, favorecendo a coerência e a unidade da rede e do portefólio dos percursos formativos, que devem ser personalizados.

Em 2016, foi apresentado e foram lançadas as primeiras fases do Programa Qualifica como programa integrado que corresponde a uma estratégia integrada para relançamento do esforço nacional de qualificação de adultos. Entre 2017 e 2019, defende-se:

- Prosseguir a implementação do Programa Qualifica;

- Reforçar a atividade dos centros existentes e aumentar a rede atual por consideração às necessidades de cobertura territorial;
- Criar mecanismos efetivos de aconselhamento, orientação e encaminhamento de adultos através dos Centros Qualifica;
- Desenvolver a implementação do sistema de créditos que permita, com base na modularização da formação, maior flexibilidade e comunicabilidade entre modalidades formativas;
- Implementar plenamente o Passaporte Qualifica;
- Constituir plataformas de diálogo e parceria, com vista à promoção de formas de articulação reforçada das ofertas formativas das instituições de ensino superior e de formação profissional com as necessidades das empresas;
- Integrar a promoção dos níveis de qualificação dos portugueses e as dinâmicas de aprendizagem ao longo da vida.

O reforço e alargamento da Rede Qualifica pressupõe uma meta de ampliação da rede de Centros Qualifica em 26% até 2017, que deverá corresponder a 300 centros.

No capítulo da **promoção do emprego e combate à precariedade**, não obstante uma significativa melhoria global dos indicadores do mercado de trabalho em 2016, com o desemprego a recuar para os níveis mais baixos dos últimos anos, a aceleração do crescimento do emprego coloca-o ainda em níveis abaixo dos que antecederam a crise financeira.

Na mesma linha, foram conseguidos progressos relevantes no recuo do desemprego de longa duração e do desemprego jovem; no entanto, o desemprego jovem e o desemprego de longa e de muito longa duração (DLD e DMLD) estão ainda em patamares elevados. Por outro lado, o mercado de trabalho continua a apresentar níveis preocupantes de segmentação e precariedade, especialmente entre os jovens.

Assim, a criação sustentada de emprego de qualidade e a redução do desemprego, nomeadamente dos jovens e dos desempregados de longa duração, continuam a constituir desígnios estratégicos para os próximos anos.

Neste sentido, defende-se uma agenda de promoção do emprego e de combate à precariedade, assente na retoma do dinamismo do diálogo social aos diferentes níveis – da concertação social à negociação coletiva de nível sectorial e de empresa. Para tal, promover-se-á um aprofundamento da articulação com as empresas e a economia para a identificação e promoção de novas oportunidades de emprego para os desempregados inscritos nos serviços de emprego - para os quais serão desenvolvidas novas metodologias de ativação e apoio à procura de emprego por forma a facilitar uma integração sustentada no mercado de trabalho.

No capítulo da **inovação do sistema educativo,** a aposta na modernização da economia, enquanto eixo central da competitividade, da coesão social e da afirmação internacional do país, pressupõe uma aposta clara na inovação educativa, bem como na valorização do conhecimento

e da cultura, pilares essenciais de um modelo de desenvolvimento sólido e perdurável, capaz de assegurar futuro e prosperidade a Portugal.

Por outro lado, o *"nível de digitalização dos serviços responsáveis pela adaptação das competências ao mercado de trabalho"* implica, ao nível dos sistemas de educação e formação e no ensino superior, a integração de instrumentos digitais e das tecnologias de informação quer para melhorar e adaptar os métodos e os recursos pedagógicos, seja na vertente de ensino presencial, seja na vertente de ensino a distância, quer para incrementar os sistemas de gestão e partilha de informação, indispensáveis à melhoria da definição, condução e execução destas políticas públicas.

No âmbito do reforço das competências digitais dos portugueses, fator essencial de uma economia e sociedade do conhecimento, procurar-se-á elevar os níveis de inclusão digital e utilização da internet. É no quadro deste objetivo que se desenvolverá a Iniciativa *Competências Digitais*, tendo em vista capacitar, até 2020, mais 20 mil pessoas em TIC.

No capítulo da **valorização da cultura**, constitui entendimento basilar a ideia de que as políticas culturais constituem uma vertente essencial nos processos de qualificação, modernização e coesão da sociedade portuguesa, contribuindo para a elevação dos padrões de conhecimento e o fomento da criação e fruição cultural, elementos essenciais na promoção da igualdade e no acesso a uma maior qualidade de vida.

É neste quadro que se valoriza e promove a criação artística, a vida cultural e o património material e imaterial português, potenciando o seu significado e contributo enquanto elementos essenciais da imagem promocional do país, com claros impactos ao nível do turismo e da generalização do acesso à cultura.

1.4. Promoção da Inovação na Economia Portuguesa: mais conhecimento, mais inovação, mais competitividade

O desenvolvimento científico e tecnológico e a cooperação entre ciência e as empresas é encarado como um desafio central para alavancar as atividades de I&D em Portugal e a tradução dessa colaboração em conhecimento aplicável a novos produtos, processos e organizações.

Nos últimos anos, Portugal interrompeu a trajetória de crescimento do investimento na I&D financiada por fundos públicos. Na mesma linha, o crescimento da I&D e da inovação empresarial, incluindo a cooperação das empresas com o mundo científico, também se ressentiu de forma acentuada com a evolução desfavorável do investimento produtivo na economia portuguesa.

De facto, o peso do investimento em I&D (2014) no PIB em Portugal (1,29%) é ainda inferior à média da União Europeia (2,03%), denunciando uma das debilidades estruturais para a disseminação da inovação no tecido produtivo.

Considera-se assim necessário reforçar o investimento em I&D, bem como ensaiar uma maior concentração de esforços de inovação em agendas e projetos mobilizadores que revelem potencialidades de produção de novos conhecimentos e potencial de inovação.

No capítulo do **reforço do investimento em ciência e tecnologia,** o principal esforço para os próximos anos consiste em valorizar e intensificar a integração do conhecimento científico na sociedade e nas empresas em particular, estimulando a preparação dos portugueses para os desafios da sociedade da aprendizagem e da economia baseada no conhecimento, o que exige reforçar a autonomia e a modernização das instituições científicas, assumindo a importância da intervenção pública na criação de condições adequadas e favoráveis ao seu funcionamento e na promoção do seu reconhecimento, promovendo a sua diversificação e especialização num quadro de referência internacional e garantindo um contexto nacional estimulante e atraente para a atividade dos investigadores.

Nesse enquadramento, é objetivo do Governo consolidar os mecanismos de promoção do emprego científico a par do incentivo continuado à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como estimular e apoiar a diversificação das fontes de financiamento à atividade científica.

O Governo prosseguirá a estratégia aprovada no sentido da publicação de uma Carta de Compromisso para a Ciência Aberta em Portugal. Nesse sentido, em 2017, será preparado um plano nacional de ciência e tecnologia, enquadrando-se as prioridades políticas assumidas nesta matéria na Agenda «Compromisso com o Conhecimento e a Ciência» para os anos de 2016 a 2020. Tendo como preocupação o incentivo à cooperação entre o sistema científico e tecnológico e as empresas, salienta-se o objetivo de criação dos Laboratórios Colaborativos nos termos previstos no Programa Nacional de Reformas.

No capítulo da **renovação das atividades através da inovação e da melhoria das capacidades de gestão,** a retoma e o reforço do investimento em I&D e na Inovação assume-se como prioridade crítica na estratégia de crescimento do produto potencial da economia portuguesa.

Nesse sentido aponta-se para o reforço e capacitação do papel dos Centros de Interface Tecnológico (CIT), a serem financiados pelo Fundo de Inovação, Transferência de Tecnologia e Eficiência Energética (FITTEE), consubstanciando-se essa prioridade em três linhas de ação:

- Criação de mecanismos de financiamento para os CIT de forma a promover a ligação entre as universidades, os CIT e as empresas
- Financiamento de atividades de I&D e de eficiência energética nas empresas, num plano de atuação ao nível dos CIT com impacto no desenvolvimento de novas tecnologias capazes de promover uma utilização de energia mais eficiente e uma promoção de práticas de economia circular;
- Facilitar o acesso dos CIT a recursos humanos altamente qualificados, quer pela integração de jovens qualificados, quer pela promoção da circulação de pessoas entre os CIT, as Instituições de Ensino Superior e as empresas.

Por outro lado, a promoção da inovação deve estar alinhada com as tendências globais de digitalização da economia, sendo necessário aproveitar as oportunidades daí resultantes, pela antecipação e liderança das transformações que todas as organizações de referência anunciam.

Após o lançamento da iniciativa "Indústria 4.0", em abril de 2016, com o objetivo de gerar medidas para acelerar a adoção da quarta revolução industrial, tendo por base as necessidades do tecido empresarial português, em quatro grandes fileiras - Agroindústrias, Automóvel, Moda e Retalho, e Turismo -, o plano de ação tem de se voltar para redes digitais modernas e adequadas a uma economia fortemente dependente da internet. Neste sentido, o Governo irá apoiar, até 2020, o desenvolvimento de um programa de investimento privado na extensão das redes digitais, incluindo nas redes móveis de última geração, cuja cobertura será alargada a mais 1000 freguesias até 2019, no âmbito da renovação das licenças móveis.

Ainda em articulação com o capítulo anterior, refira-se também um conjunto de medidas relativas à **promoção de novas empresas, novos empreendedores e novas ofertas,** integrando o programa *Startup* Portugal que concretiza a Estratégia Nacional do Governo para o Empreendedorismo para o período 2016-2020. Nesse âmbito, merecem referência a criação de uma Rede Nacional de Incubadoras e de uma Rede Nacional de *FabLabs* (ou prototipagem), *Makers* e *Design Factories*, assim como o posicionamento de Portugal como uma Zona Livre Tecnológica criando para isso grupos de trabalho interdisciplinares para criar/ajustar a regulação para facilitar a investigação.

Por sua vez, o Programa Semente, incluído no *Startup* Portugal, a implementar a partir de 1 de janeiro de 2017, procura incentivar a utilização de instrumentos alternativos de financiamento das empresas em fase semente, que incide diretamente no capital social das empresas, e não no endividamento por via credito bancário.

Por fim, no capítulo da **promoção do turismo,** reconhecendo-se a sua importância estratégica para o país, pois representa 15,3% do total das exportações de bens e serviços e 8% do emprego, assinala-se um enorme potencial de crescimento.

Para isso, é essencial acrescentar valor à oferta, desconcentrar geograficamente a procura, promovendo o desenvolvimento do "interior", bem como dinamizar maiores níveis de procura turística ao longo do ano, no sentido de reduzir a amplitude dos efeitos da sazonalidade no perfil desta atividade económica. Com esse objetivo, o Governo aprovou recentemente uma "*Estratégia para a década – ET 27*", com base na qual se pretende promover um compromisso de todos – das empresas, das instituições, da sociedade e das políticas públicas – através de um processo de construção aberto, participado e transversal.

1.5. Valorização do Território

O território português possui características e recursos únicos e de elevado potencial que devem ser utilizadas de forma racional, de modo a promover um desenvolvimento económico

equilibrado e ambientalmente sustentável, enquadrado no cumprimento dos compromissos de Portugal, no âmbito dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

A estratégia prosseguida pelo atual Governo para a valorização do território assenta em sete eixos:

a) A reabilitação urbana enquanto motor para a requalificação das cidades;
b) A mobilidade urbana sustentável como promotora de eficiência energética e da coesão social;
c) A coesão territorial, vista de forma integrada nas suas diversas dimensões, enquanto instrumento para a otimização na utilização dos diversos recursos endógenos;
d) A economia circular, como o movimento de transição para um sistema económico restaurador e regenerativo, assente no incentivo e desenvolvimento de modelos de negócio, estratégias colaborativas, produtos e serviços centrados no uso eficiente de recursos;
e) A promoção dos valores naturais e da biodiversidade;
f) A garantia do acesso e da sustentabilidade dos serviços públicos de água e saneamento;
g) O desenvolvimento e crescimento do setor energético de forma sustentada, alicerçado num conjunto de medidas que promovam a produção de energia com base em fontes renováveis e a eficiência do sistema elétrico nacional.

1.6. Modernização do Estado

Para superar os obstáculos que ainda persistem, o Governo considera prioritário implementar e acelerar reformas relevantes de modernização do Estado, que valorizam as funções do Estado e reforçam a sua capacidade de resposta aos desafios da economia e da sociedade.

De acordo com o texto das GOP, a modernização do Estado, com a colaboração de todos os agentes e a participação dos cidadãos, permitirá concretizar reformas essenciais para o país e para os portugueses: a modernização administrativa, a melhoria da eficiência e da equidade no Serviço Nacional de Saúde, a descentralização e a transferência de competências para os níveis mais adequados, a simplificação do sistema tributário, a aproximação da justiça aos cidadãos, a qualificação do sistema prisional e o investimento na reinserção social, a modernização e capacitação das forças e serviços de segurança, o combate ao crime e às ameaças externas, a valorização das Forças Armadas e o reforço da sua operacionalidade.

1.7. Redução do Endividamento da Economia

O investimento, público ou privado, é a variável económica mais relevante para a promoção do crescimento económico numa sociedade.

Porém, nos últimos anos, coincidindo com a crise, e substancialmente agravada pelo movimento de desalavancagem financeira encetado pela banca nos últimos anos, as empresas portuguesas,

sem acesso direto aos mercados de capitais internacionais, têm sido privadas da principal fonte de financiamento, o que compromete seriamente a retoma do investimento empresarial e, por conseguinte, o relançamento da economia portuguesa e o crescimento económico.

Também, a exposição da economia portuguesa a elevados níveis de endividamento, e os elevadíssimos montantes que o Estado português está obrigado a suportar com o pagamento de juros, bastante acima dos que são praticados por outras economias europeias com níveis de endividamento semelhantes ao português, torna-se imperioso prosseguir uma estratégia de desenvolvimento que garanta a sustentabilidade da dívida, bem como a diversificação de fontes de financiamento por parte das empresas.

Neste contexto, as GOP referem um conjunto de programas e de medidas que, em maior ou menor grau concorrem para:

- agilizar o acesso das PME ao financiamento, a promoção da sua capitalização, o reforço do equilíbrio das estruturas financeiras e menor dependência de capitais alheios;
- criar condições para garantir a sobrevivência de empresas, contribuindo para manter a atividade económica e o emprego existente, impulsionando movimentos de reorganização e regeneração das mesmas.

Este constrangimento atinge, sobretudo, as micro pequenas e médias empresas (PME), que representam, de acordo com dados do INE de 2014, cerca de 99% do número de empresas, 80% do de emprego e cerca de 60% do volume de negócios das sociedades não financeiras.

Neste contexto, as medidas previstas neste capítulo como o programa Capitalizar, o qual se reparte por cinco áreas de intervenção, tais como, Simplificação Administrativa e Enquadramento Sistémico, Fiscalidade, Reestruturação Empresarial, Alavancagem de Financiamento e Investimento e, por último, Dinamização do Mercado de Capitais, constituem as medidas de política pública direcionadas para a capitalização de empresas.

1.8. Reforço da Igualdade e da Coesão Social

Considerando os níveis de desigualdade social, agravados nos anos mais recentes por um período de opções políticas que penalizaram particularmente as famílias e os seus rendimentos e agravaram fortemente as desigualdades sociais no país, as GOP referem como prioridade o desenvolvimento de um conjunto integrado de políticas capazes de defender e fortalecer o Estado Social.

Na prossecução deste magno objetivo, as GOP identificam três grandes prioridades no sentido de reforçar a coesão social e combater as desigualdades nas suas múltiplas dimensões:

- A redução das desigualdades através da promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade, articulando as atuações na área

da saúde, educação e demais serviços e reforçando esta vertente no combate ao empobrecimento e à garantia da dignidade humana;

- A redução das desigualdades através do combate à pobreza e à exclusão social ativando medidas com foco particular nos grupos mais vulneráveis e em especial nas crianças e jovens, tendo em conta não só a elevada incidência da pobreza infantil, mas igualmente a vulnerabilidade acrescida dos agregados familiares com crianças;
- A redução de desigualdades através elevação do rendimento disponível das famílias, atuando ao nível da reposição e melhoramento contínuo dos apoios que garantem os mínimos sociais aos cidadãos mais vulneráveis (Rendimento Social de Inserção, Complemento Solidário para Idosos); da reposição das regras de atualização das pensões e, em 2017, de uma atualização extraordinária das mesmas; do aumento do Salário Mínimo Nacional e de medidas que reponham e melhorem outras prestações sociais, designadamente através do descongelamento do Indexante de Apoios Sociais, acompanhadas de uma maior justiça fiscal e de maior igualdade salarial de género, para que o país consiga retomar o caminho do crescimento e do desenvolvimento sustentado em prol da construção de uma sociedade mais digna e solidária.

II – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR AUTOR DO PARECER

O autor do parecer reserva a sua opinião para a discussão da presente iniciativa legislativa em plenário.

III – CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª, referente às Grandes Opções do Plano para 2017;
2. Esta apresentação foi efetuada nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa, para efeitos da alínea g) do artigo 161.º da mesma Lei;
3. Compete à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º e n.º 1 do artigo 206.º do

Regimento da Assembleia da República, emitir o competente parecer sobre a referida Proposta de Lei, relativamente às matérias do seu âmbito de atuação;

4. O presente relatório e parecer incidem exclusivamente sobre as matérias do âmbito de competência da Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas;
5. Nestes termos, a Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 37/XIII/2.ª relativa às Grandes Opções do Plano para 2017, no que respeita à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 26 de outubro de 2016

O Deputado Relator

(Heitor de Sousa)

O Presidente em exercício

(Fernando Jesus)